



**Câmara Municipal
de Canguçu**

Estado do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO

Carlos Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de dispensa de licitação para contratação de empresa pra fornecimento de serviço de internet por fibra ótica, e autoriza a despesa a GIALES FISCHER GRUTZMANN & CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.276.563/0001-81, com sede na Rua General Osório 392, na cidade de Canguçu, no valor mensal de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), pelo período de 12 de meses, perfazendo um total de R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais). Publique-se o presente no mural oficial a Câmara Municipal.//

Canguçu, 17 de maio de 2016

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA

Presidente

Publique-se

RUBENS ANGELIN DE VARGAS

1º secretário